

PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER Nº 0769/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 0740/03.

Visa o presente Projeto de Lei nº 0740/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Demini e Embiruçu e viela sem nome, situado na Vila Centenário, Distrito da Penha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa com a biografia do homenageado, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através das secretarias municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento e, de Cultura, informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação, o nome proposto não constitui homonímia e, que a biografia do homenageado reúne as condições necessárias para a oficialização da denominação proposta estando, entretanto, incorreta a sua descrição.

A propositura poderá prosperar, desde que alterada a descrição do logradouro, o que já foi contemplado pelo Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 0740/03 e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

ERASMO DIAS – Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

J. F. ZELÃO